

**Diário Económico**

Suplemento Especial

22-02-2012

Periodicidade: Diário**Classe:** Economia/Neócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 18714**Temática:** Saúde**Dimensão:** 277**Imagem:** N/Cor**Página (s):** 9

Infracção de patentes leva a guerra entre farmacêuticas

A batalha judicial entre grandes grupos farmacêuticos e os genéricos é longa e teve início nos tribunais do comércio, facto já criticado pela União Europeia, que considera Portugal um mau exemplo nesta matéria. Depois passaram para os tribunais administrativos e agora, para os tribunais arbitrais. A esperança é que agora se consigam resolver os problemas a tempo. Na base dos conflitos está, explica António Andrade, associado coordenador da Vieira de Almeida & Associados, a tentativa de impedir a infracção de patentes, “sendo que as empresas de genéricos contestam a existência de infracção”. Na sua opinião, cabe aos tribunais “dirimir o conflito, com a normal e salutar aplicação da lei”.

Mas nem tudo tem corrido da melhor maneira, em alguns casos. João Luís Traça, sócio da Miranda e responsável pela área de Propriedade Intelectual, não tem dúvidas de que estas guerrilhas são “comerciais”, e lembra que as guerrilhas “não são a dois, mas a três”, frisando que “o Estado também está envolvido com interesses próprios uma vez que, sobretudo neste período de crise, tem interesse em alterar o campo de batalha sempre que isso lhe permita reduzir a despesa pública.

Para João Veiga Gomes, advogado do escritório Abreu, “todos têm as suas razões, e os seus respeitáveis interesses, mas, em caso de conflito, correm o risco de não encontrar instâncias capazes de os resolver a tempo”.

De acordo com Leonor Chastre, sócia da Gómez-Acebo & Pombo Abogados, as recentes decisões dos tribunais administrativos têm sido no sentido de julgar “improcedentes acções e de indeferir ou revogar as providências cautelares requeridas”, daí que a advogada acredite que demonstrem que “o julgamento dos litígios nesta sede está condenado”. A especialista em direito de propriedade intelectual diz que nesta batalha, “o balanço é positivo para as empresas farmacêuticas que conseguiram retardar os procedimentos necessários para a entrada dos medicamentos genéricos no mercado”.

Na mesma linha de opinião está José Luís Arnaut, sócio e ‘partner’ da Rui Pena e Arnaut Associados, que destaca que “as empresas farmacêuticas titulares de patentes têm conseguido os seus objectivos, no sentido em que têm obtido perante os tribunais administrativos, decisões que, na prática, dificultam o acesso ao mercado dos medicamentos genéricos, proporcionando-lhes ao mesmo tempo a prorrogação artificial do período de validade das patentes”. Um facto que considera “injusto”.

Miguel Gorjão-Henriques, coordenador da área de saúde da Sérvulos & Associados diz que esta é uma problemática “complexa para a qual a legislação da actual União Europeia deu respostas, designadamente quanto ao regime de protecção de dados”. Afirmo que a problemática está “no centro das tensões inerentes ao modelo de sociedade assente no mercado aberto e na livre concorrência” e afirma que concorrência, inovação e investimentos coabitam, o que leva a que essas tensões permitam, “no termo dos períodos de exclusividade, que a sociedade venha a beneficiar com novas moléculas, mas também com mais concorrência quando os direitos de propriedade industrial expiram”.

Para Ana Teresa Pulido, de um modo geral, “a concorrência entre empresas é saudável e desejável”, mas defende que o passo a seguir é construir um sistema judicial mais eficaz. ■ R.C.